



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Ofício nº 001/2020 – CSPDP

Teresina/PI, 03 de abril de 2020

Ao Exmo. Sr.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado do Piauí,

Rua Tesandro Paz, nº 3150, Bairro Piçarra, CEP 64.001-380, Teresina - PI

Assunto: Solicitação de providências de segurança durante a pandemia de COVID-19

Senhor Secretário,

Como é cediço, o advento da pandemia gerada pela disseminação do Novo Coronavírus tem ocasionado uma série de medidas, dentre elas a expedição de decretos pelas três esferas de Governo, determinando a suspensão de várias atividades, à exceção daquelas reputadas essenciais.

Além da suspensão das atividades comerciais de um modo geral, expediu-se recomendação à população para que permaneça nas suas residências, o que tem feito com que as ruas da cidade de Teresina (PI) estejam cada vez mais desertas.

Em decorrência desses fatos, os jornais locais passaram a noticiar, de forma corriqueira, a ocorrência de inúmeros crimes de arrombamentos (furtos), por intermédio dos quais a criminalidade, aproveitando-se deste momento instável, está auferindo vantagem econômica indevida.

Sendo assim, considerando a aludida situação, solicitamos:

- 1) Que V. Ex.^a informe se há, junto à SSP-PI, a criação de algum plano de segurança específico para a contenção da criminalidade neste momento;
- 2) Que V. Ex.^a se digne a informar se estão sendo distribuídos EPI's e orientações (baseadas na OMS) para os policiais que fazem parte do corpo de segurança estadual;
- 3) A ampliação de rondas ostensivas nas zonas comerciais desta cidade;
- 4) O apoio da Polícia Civil nas estratégias de segurança eventualmente montadas nesse momento;

Por fim, a OAB Piauí reafirma a importância de se reforçar a segurança ostensiva neste momento, conferindo à população - já fragilizada - a sensação de segurança para que



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

possa preservar a necessária continuidade de suas atividades, bem como a manutenção das essenciais, que tem gerado a sobrevivência do povo nesse momento delicado.

Assim, colocamo-nos à disposição e aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevado respeito e distinto apreço.

Atenciosamente,



Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB Piauí



João Marcos Araújo Parente
Presidente da Comissão de Segurança
Pública e Direito Penal